

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.528, de 13 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de abril de 2017, a permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

